SECRETARIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 027/2015

EDICÉLIO TARGINO DE SOUSA, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido este egrégio Plenário, expor e ao final requerer o que adiante se segue:

CONSIDERANDO a desaprovação das contas da Secretaria Municipal de Saúde de Tabuleiro do Norte, referente ao 3º Quadrimestre de 2014, mais precisamente do período de setembro a dezembro de 2014;

CONSIDERANDO que a matéria é do interesse da municipalidade e que em nome da transparência merece seja tomado conhecimento das causas que ensejaram tal desaprovação;

CONSIDERANDO que o Art. 1°, parágrafo único, incisos I e II da Lei Federal n° 12.527/2011, garante o acesso às informações de interesse particular, coletivo ou geral, prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade;

REQUER da Presidência da Mesa Diretora que solicite junto a Presidência do Conselho Municipal de Saúde cópia do processo de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 3º Quadrimestre de 2014, compreendido pelo período setembro a dezembro de 2014, fazendo-se incluir cópias de empenhos, recibos de pagamento, notas fiscais, balancetes, bem ainda resolução que deliberou sobre a matéria, ata da reunião, bem outros documentos relacionados ao processo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 26 de março de 2015.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUSA

Vereador



11º SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERIODO DA 3º SESSÃO LEGISLATIVA DA 14º LEGISLATURA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2015.

Requerimento nº 027/2015, de autoria do vereador Edicélio Targino de Souza, após ouvido este egrégio Plenário, REQUER da Presidência da Mesa Diretora que solicite junto a Presidência do Conselho Municipal de Saúde cópia do processo de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 3º Quadrimestre de 2014, compreendido pelo período setembro a dezembro de 2014, fazendo-se incluir cópias de empenhos, recibos de pagamento, notas fiscais, balancetes, bem ainda resolução que deliberou sobre a matéria, ata da reunião, bem outros documentos relacionados ao processo.

Vereadores	vото			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	×			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	×			
FRANCISCO HILÁRIODE OLIVEIRA				X
JOÃO ANTÔNIO VIANA	×			
LINDALVA BATISTA LINHARES	×			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	×			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA				

Cobs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por

unanimidade

oue of the color of t

Raimundo Lucieudo de Sousa Sena Presidente